



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

***“ESTABELECE A COMISSÃO PERMANENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Estabelece as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cordeiro,
que ficam assim constituídas:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: AMILTON LUIZ FERREIRA DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE: GILBERTO SALOMÃO FILHO

VOGAL: ANISIO COELHO COSTA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: ANISIO COELHO COSTA

VICE-PRESIDENTE: ANDRE LOPES JOAQUIM

VOGAL: MÁRIO ANTONIO BARROS DE ARAÚJO



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

PRESIDENTE: MÁRIO ANTONIO BARROS DE ARAÚJO

VICE-PRESIDENTE: AMILTON LUIZ FERREIRA DE SOUZA

VOGAL: GILBERTO CARLOS MENDES GIL

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de janeiro de 2013.

**Robson Pinto da Silva
Presidente**

**Mário Antonio Barros de Araújo
Vice-Presidente**

**Anísio Coelho Costa
1º Secretário**

**Gilberto Salomão Filho
2º Secretário**